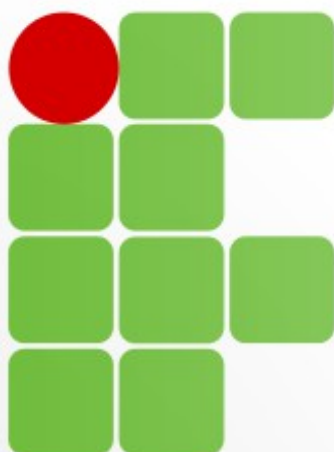




Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**
SUL DE MINAS



REITORIA



Dezembro/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Maria Helena Guimarães de Castro

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Honório José de Moraes Neto

PRO-REITOR DE ENSINO
Carlos Alberto Machado Carvalho

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
José Luiz de Andrade Rezende Pereira

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Flávio Henrique Calheiros Casimiro

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Cleber Ávila Barbosa

Sumário

ATOS DA REITORIA.....	4
PORTARIAS.....	4
ORDENS DE SERVIÇO.....	49
AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO.....	51
CONCESSÃO DE HORAS – SUSPENSÃO.....	55
ESTÁGIO PROPABATÓRIO.....	55
LICENÇA CAPACITAÇÃO - CONCESSÃO.....	56
LICENÇA PARA CASAMENTO – HOMOLOGAÇÃO	56
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	57
LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO OU MOLÉSTIA PROFISSIONAL.....	57
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - CONCESSÃO.....	57
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	58
DIÁRIAS.....	61

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.994, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000798/2014-18, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada e em exercício no Campus Passos ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1445707	CLAUDIA DOS SANTOS VALVASSORA SILVEIRA	Enfermeira	E	IV	05	E	IV	06	12.08.2015

PORTARIA Nº 1.995, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista o processo nº 23343.003656.2016-74, **RESOLVE:**

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada e em exercício no Campus Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1581048	ELISANGELA APARECIDA LOPES	DI	01	DIII	01	27.11.2016

PORTARIA Nº 1.996, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23344.000713.2013-19, **RESOLVE:**

Conceder prorrogação do afastamento integral à servidora SELMA GOUVEA DE BARROS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1906261, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para conclusão dos estudos referentes ao seu Curso de Doutorado em Engenharia Agrícola na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, até 30.07.2017.

PORTARIA Nº 1.997, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23344.003590.2016-11, **RESOLVE:**

Conceder prorrogação do afastamento integral à servidora MARIA DE FATIMA DE FREITAS BUENO MARCILIO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2440933, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, para conclusão dos estudos referentes ao seu Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Engenharia de Produção na Universidade Paulista – UNIP, até 31.05.2017.

PORTARIA Nº 1.998, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.003151.2016-18, **RESOLVE:**

Conceder o Adicional Noturno ao servidor **FABIANO PAULO ELORD**, Técnico em Assuntos Adicionais, Matrícula SIAPE 1668155, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de maio/2016.

PORTARIA Nº 1.999, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista o processo nº 23501.003606.2016-27, **RESOLVE:**

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Passos, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
----------	-------------------	----------------

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2072402	RILDO BORGES DUARTE	DI	02	DIII	01	21.11.2016

PORTARIA Nº 2.000, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista o processo nº 23502.003715.2016-34, **RESOLVE**:

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor YURI VILAS BOAS ORTIGARA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado com efeitos financeiros a partir de 30.11.2016.

PORTARIA Nº 2.001, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista o processo nº 23343.000594.2014-87, **RESOLVE**:

Conceder alteração de **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora LUCIANE SILVA DE ALMEIDA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada e em exercício no Campus Pouso Alegre deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado com efeitos financeiros a partir de 16.11.2016.

PORTARIA Nº 2.002, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº23343.000798/2014-18 **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada e em exercício no Campus Pouso Alegre ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1606181	ELIANE SILVA RIBEIRO	Administrador	E	IV	04	E	IV	05	05.07.2016

PORTARIA Nº 2.004, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23502.003425.2016-91, **RESOLVE**:

Conceder o Adicional Noturno ao servidor **RODRIGO JANONI CARVALHO**, Técnico em Assuntos Adicionais, Matrícula SIAPE 1905763, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de novembro/2016.

PORTARIA Nº 2.005, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I - Interromper as férias do servidor **CARLOS ALBERTO MACHADO CARVALHO** Matrícula SIAPE nº 1265932, Professor EBTT, a partir de 15/12/16 por necessidade do serviço.

II - O período acima será usufruído no período de 31/12/16.

PORTARIA Nº 2.006, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.003657.2016-19, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada e em exercício na Reitoria ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	II. III. Efeitos
1671561	SILVIA SANDRINI GIOVANELI	Assistente em Administração	D	IV	05	D	IV	06	IV. 01.07.2016

PORTARIA Nº 2.007, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado

no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº 23346.000158/2014-88, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
ATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1851721	USHA VASHIST	DIII	03	DIII	04	08.03.2016

PORTARIA Nº 2.008, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23346.003717/2016-73, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora MILENE DIAS FERREIRA MAGRI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Substituto, SIAPE 2344956, lotada e em exercício no Campus Muzambinho deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado com efeitos financeiros a partir de 16.11.2016.

PORTARIA Nº 2.009, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.003734.2016-31, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** da servidora LILIAM JEANNE MANZOLI GONÇALVES PEREIRA, Revisor de texto em Braille, Classe “D”, Padrão 101, lotada e em exercício na Reitoria deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Graduação no percentual de 25% com efeitos financeiros a partir de 02.12.2016.

PORTARIA Nº 2.010, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001224.2015-48, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada e em exercício na Reitoria ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2073474	REGIANE CRISTINA MAGALHAES	Assistente em Administração	D	III	02	D	III	03	26.11.2016

PORTARIA Nº 2.011, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIADO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**::

I - Interromper as férias do servidor CLÉBER ÁVILA BARBOSA MACHADO, Matrícula SIAPE Nº 2439732 , Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, a partir de 07/12/2016, por necessidade de serviço.

II - O período acima será usufruído de 12/12/2016 a 23/12/2016.

PORTARIA Nº 2.012, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23502.003409.216-06, **RESOLVE**:

Conceder o Adicional Noturno à servidora **ELIANE SILVA RIBEIRO**, Administrador, Matrícula SIAPE 1606181, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de junho/2016.

PORTARIA Nº 2.013, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no

DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista os processos nº 23343.003751.2016-78 e 23500.003741.2016-82, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1160737	ALEX REIS DA SILVA	DI	01	DI	02	14.09.2016
1563451	EMANUELA FRANCISCA FERREIRA SILVA	DI	01	DI	02	08.10.2016

PORTARIA Nº 2.014, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista o processo nº 23501.003743.2016-61, **RESOLVE**:

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor ANDRE LUIS ALVES MOURA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado e em exercício no Campus Passos deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado com efeitos financeiros a partir de 02.12.2016.

PORTARIA Nº 2.015, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista os processos nº 23501.003529.2016-13, nº 23501.003605.2016-82, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, aos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Passos a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1550975	FERNANDA MATEUS QUEIROZ SCHMIDT	DI	01	DI	02	03.08.2016

2179871	JOAO MARCOS FERNANDINO EVANGELISTA	DI	01	DI	02	30.11.2016
---------	------------------------------------	----	----	----	----	------------

PORTARIA Nº 2.016, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista os processos nº 23343.002252.2015-82 nº 23343.003646.2016-39, nº 23343.003559.2016-81, nº 23343.003562.2016-03, nº 23343.003558.2016-37, nº 23502.003744/2016-04, nº 23343.003560/2016-14, nº 23502.003739/2016-93, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, aos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Pouso Alegre a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	Efeitos Financeiros
1916425	ELIANE GOMES DA SILVEIRA	DI	01	DI	02	02.07.2016
2913480	FERNANDO ALBERTO FACCO	DIII	02	DIII	03	29.12.2015
1031575	KARLA APARECIDA ZUCOLOTO	DI	01	DI	02	02.12.2016
1142984	LUCIANA SIMIONATTO GUINESI	DI	01	DI	02	02.12.2016
0395100	PAULO ROBERTO LABEGALINI	DI	01	DI	02	03.12.2016
2081555	RENATO ALEXANDRE OLIVEIRA CANDIDO	DI	01	DI	02	16.01.2016
2180439	SUELI MACHADO PEREIRA	DI	01	DI	02	02.12.2016
1776142	WILLIAN JOSE DA CRUZ	DI	01	DI	02	02.12.2016

PORTARIA Nº 2.017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23343.001474.2013-16, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora abaixo relacionada, lotada e em exercício na Campus Poços de Caldas de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de

junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2869100	DANIELA DE CÁSSIA DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	III	04	E	IV	04	05.12.2016

PORTARIA Nº 2.018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23343.003578.2016-16, **RESOLVE:**

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **CHRISTIANO DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 09.11.2016.

PORTARIA Nº 2.019, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23500.003675.2016-41, **RESOLVE:**

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **CASSIANO DE ANDRADE FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, lotado e em exercício no Campus Poços de Caldas deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 07.11.2016.

PORTARIA Nº 2.020, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nºs 23346.000652.2013-61, 23346.000663.2013-41 e 23346.000654.2013-51, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores lotados e em exercício no Campus Muzambinho, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de	Nível de	Padrão de	Nível	Nível de	Padrão	

			Classificação	Capacitação	Vencimento	Classificação	Capacitação	Vencimento	Efeitos Financeiros
1586115	DORIVAL ALVES NETO	ADMINISTRADOR	E	IV	06	E	IV	07	20.11.2016
1829432	GREIMAR ALVES DE JESUS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	04	D	IV	05	25.11.2016
1585936	JULIANO FRANCISCO RANGEL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	III	06	D	III	07	15.11.2016

PORTARIA Nº 2.021, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23346.002550.2014-61, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor abaixo relacionado, lotado e em exercício na Campus Muzambinho de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			Efeitos Financeiros
Matricula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1585936	JULIANO FRANCISCO RANGEL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	III	07	D	IV	07	16.11.2016

PORTARIA Nº 2.022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.003638.2015-10, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** do servidor **DANILO FERNANDES DA SILVA**, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 2684247, Classe “D”, Padrão 101, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Especialização no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 29.11.2016.

PORTARIA Nº 2.023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº 23500.003340/2016-22, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1845570	MARCIO LUIZ BESS	DIII	02	DIII	03	18.02.2015

PORTARIA Nº 2.024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº 23345.002219/2014-51, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1543454	LUIS GONZAGA DE ARAUJO	DIV	02	DIV	03	12.07.2016

PORTARIA Nº 2.025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000007.2016-11, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** do servidor FELIPE PALMA DA FONSECA, Auxiliar em Administração, SIAPE 1941440, Classe “C”, Padrão 202, lotado e em exercício no Campus Passos deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Especialização no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 28.11.2016.

PORTARIA Nº 2.026, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23345.001043.2016-82, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado e em exercício no Campus Machado, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1172201	ANTÔNIO CARVALHO CAIXETA	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	C	I	01	C	I	02	18.04.2016

PORTARIA Nº 2.027, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista os processos nºs 23345.002084.2016-96 e 23345.003699.2016-30, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, aos servidores abaixo relacionados, lotados e em exercício na Campus Machado de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1172201	ANTÔNIO CARVALHO CAIXETA	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	C	I	02	C	II	02	06.07.2016
188322	MARIA BEATRIZ GANDINI BITTENCOURT DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	D	III	04	D	IV	04	29.11.2016

PORTARIA Nº 2.028, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23343.003746.2016-65, **RESOLVE**:

AUTORIZAR a servidora FERNANDA OLIVINA SCALCO SIGNORETTI, Matrícula SIAPE nº 2077883, lotada na Reitoria, no período de 12.12.2016 a 11.12.2017, prestar Colaboração Técnica no Campus Machado, nos termos do artigo 26-A, da Lei nº 11.091/2005.

PORTARIA Nº 2.029, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Dispensar, a pedido, o servidor **PEDRO PAULO OLIVEIRA**, Nutricionista-Habilitação, Matrícula SIAPE 1441596, da função de **SUBSTITUTO DO CHEFE DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**, Código FG-05, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº 2.030, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.002118.2016-62, **RESOLVE**:

1) Retificar a Portaria nº 1.839 de 27 de outubro de 2016, que trata da concessão de RSC III da servidora LEIZIANE NEVES DE AZARA, de acordo com parecer emitido pela CPPD Institucional, a saber:

Onde-se-lê: ... com efeitos financeiros a partir de 18.08.2016.

Leia-se: ... com efeitos financeiros a partir de 01.07.2016.

2) Retificar a Portaria nº 1.841 de 27 de outubro de 2016, que trata da concessão de RSC III da servidora LEIZIANE NEVES DE AZARA, de acordo com parecer emitido pela CPPD Institucional, a saber:

Onde-se-lê: ... com efeitos financeiros a partir de 18.08.2016.

Leia-se: ... com efeitos financeiros a partir de 01.07.2016.

PORTARIA Nº 2.031, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23501.002211.2015-26, **RESOLVE**:

1 – Retificar a Portaria nº 2.340 de 26 de novembro de 2014, que trata da homologação do resultado da avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências:

Onde se lê:

Carolina Cau Sposito	23501.000095.2014-20	Passos	Apto	RSC III	06.06.2014
----------------------	----------------------	--------	------	---------	------------

Leia-se:

Carolina Cau Sposito	23501.000095.2014-20	Passos	Apto	RSC III	26.03.2014
----------------------	----------------------	--------	------	---------	------------

2 – Retificar a Portaria nº 2.389 de 01 de dezembro de 2014, que trata da concessão de RSC III da servidora CAROLINA CAU SPOSITO, de acordo com parecer emitido pela CPPD Institucional, a saber:

Onde se lê: ... com efeitos financeiros a partir de 06.06.2014.

Leia-se: ... com efeitos financeiros a partir de 26.03.2014.

PORTARIA Nº 2.032, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação, **RESOLVE**:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes abaixo relacionados, pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, **a saber**:

Servidor	Processo	Câmpus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
BRUNO OLIVEIRA TARDIN	23345.003252.2016-61	Machado	APTO	RSCIII	04.04.2016
EDUARDO PEREIRA RAMOS	23345.002694.2016-90	Machado	APTO	RSCII	01.03.2013
EDUARDO PEREIRA RAMOS	23345.002695.2016-90	Machado	APTO	RSCIII	30.10.2015
FABIO JUNIOR ALVES	23345.002865.2016-81	Machado	APTO	RSCIII	26.07.2016
FRANCIELE MENEGUCCI	23501.002492.2016-06	Passos	APTO	RSCIII	01.09.2015
IEDA MAYUMI SABINO KAWASHITA	23346.003232.2016-80	Muzambi nho	APTO	RSCIII	07.10.2016
JANDERSON MARTINS VAZ	23795.002785.2016-27	Carmo de Minas	APTO	RSCIII	06.11.2014
JESSICA RENATA NOGUEIRA	23501.002643.2016-18	Passos	APTO	RSCIII	22.08.2016
JOSE NILSON DA CONCEIÇÃO	23502.003188.2016-68	Pouso Alegre	APTO	RSCIII	30.11.2015
LUIS CARLOS NEGRI	23344.002357.2016-11	Inconfide ntes	APTO	RSCIII	06.05.2016

RICARDO JOSE MARTINS	23346.003114.2016-71	Muzambi nho	APTO	RSCII	19.02.2016
RONY MARK DA SILVA	23500.003020.2016-72	Poços de Caldas	APTO	RSCIII	08.09.2016
SYLVANA CARDOSO DA SILVA E ALMEIDA	23500.002900.2016-21	Poços de Caldas	APTO	RSCIII	22.03.2016
TIAGO NUNES SEVERINO	23501.001730.2016-58	Passos	APTO	RSCIII	17.12.2015

PORTARIA Nº 2.033, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.032, 05 de dezembro de 2016 do IFSULDEMINAS e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23501.001730.2016-58, **RESOLVE:**

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor TIAGO NUNES SEVERINO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1907960, lotado no Campus Passos com efeitos financeiros a partir de 17.12.2015.

PORTARIA Nº 2.034, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.032, 05 de dezembro de 2016 do IFSULDEMINAS e;

i) demais documentos constantes no processo nº 23500.002900.2016-21, **RESOLVE**:

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), à servidora SYLVANA CARDOSO DA SILVA E ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1975264, lotado no Campus Poços de Caldas com efeitos financeiros a partir de 22.03.2016.

PORTARIA Nº 2.035, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.032, 05 de dezembro de 2016 do IFSULDEMINAS e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23500.003020.2016-72, **RESOLVE**:

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor RONY MARK DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1244740, lotado no Campus Poços de Caldas com efeitos financeiros a partir de 08.09.2016.

PORTARIA Nº 2.036, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.032, 05 de dezembro de 2016 do IFSULDEMINAS e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23346.003114.2016-71, **RESOLVE**:

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente a titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao servidor RICARDO JOSÉ MARTINS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2734353, lotado no Campus Muzambinho com efeitos financeiros a partir de 19.02.2016.

PORTARIA Nº 2.037, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.032, 05 de dezembro de 2016 do IFSULDEMINAS e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23344.002357.2016-11, **RESOLVE**:

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor LUIS CARLOS NEGRI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2760784, lotado no Campus Inconfidentes com efeitos financeiros a partir de 06.05.2016.

PORTARIA Nº 2.038, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.032, 05 de dezembro de 2016 do IFSULDEMINAS e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23502.003188.2016-68, **RESOLVE**:

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao

servidor JOSE NILSON DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2182683, lotado no Campus Pouso Alegre com efeitos financeiros a partir de 30.11.2015.

PORTARIA Nº 2.039, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.032, 05 de dezembro de 2016 do IFSULDEMINAS e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23501.002643.2016-18, **RESOLVE:**

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), à servidora JESSICA RENATA NOGUEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2271475, lotado no Campus Passos com efeitos financeiros a partir de 22.08.2016.

PORTARIA Nº 2.040, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.032, 05 de dezembro de 2016 do IFSULDEMINAS e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23795.002785.2016-27, **RESOLVE:**

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor JANDERSON MARTINS VAZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico,

Técnico e Tecnológico, Matrícula 2172968, lotado no Campus Avançado de Carmo de Minas com efeitos financeiros a partir de 06.11.2014.

PORTARIA Nº 2.041, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.032, 05 de dezembro de 2016 do IFSULDEMINAS e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23346.003232.2016-80, **RESOLVE**:

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), à servidora IEDA MAYUMI SABINO KAWASHITA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1850427, lotado no Campus Muzambinho com efeitos financeiros a partir de 07.10.2016.

PORTARIA Nº 2.042, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.032, 05 de dezembro de 2016 do IFSULDEMINAS e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23501.002492.2016-06, **RESOLVE**:

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), à servidora FRANCIELE MENEGUCCI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1194019, lotado no Campus Passos com efeitos financeiros a partir de 01.09.2015.

PORTARIA Nº 2.043, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.032, 05 de dezembro de 2016 do IFSULDEMINAS e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23345.002865.2016-81, **RESOLVE**:

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor FABIO JUNIOR ALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2199072, lotado no Campus Machado com efeitos financeiros a partir de 26.07.2016.

PORTARIA Nº 2.044, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.032, 05 de dezembro de 2016 do IFSULDEMINAS e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23345.002695.2016-34, **RESOLVE**:

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor EDUARDO PEREIRA RAMOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1759233, lotado no Campus Machado com efeitos financeiros a partir de 30.10.2015.

PORTARIA Nº 2.045, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.032, 05 de dezembro de 2016 do IFSULDEMINAS e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23345.002694.2016-90, **RESOLVE**:

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente a titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao servidor EDUARDO PEREIRA RAMOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1759233, lotado no Campus Machado com efeitos financeiros a partir de 01.03.2013.

PORTARIA Nº 2.046, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2.032, 05 de dezembro de 2016 do IFSULDEMINAS e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23345.003252.2016-61, **RESOLVE**:

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor BRUNO OLIVEIRA TARDIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1130422, lotado no Campus Machado com efeitos financeiros a partir de 04.04.2016.

PORTARIA Nº 2.047, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 22/2016, firmado com a empresa COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL – PREVISUL, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente, total ou parcial, despesas médicas hospitalares, em caso de acidente durante o desempenho de estágio obrigatório e de atividades práticas curriculares, aos estagiários e estudantes matriculados em cursos técnicos presenciais, técnicos a distância, especializações técnicas e cursos superiores do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - IFSULDEMINAS – *Campus Pouso Alegre, Campus Passos, Campus Poços de Caldas, Campus Avançado Carmo de Minas, Campus Avançado Três Corações* do IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico: Márcio José Previtalli - SIAPE: 1895273

Fiscal administrativo: Maria Inês de Almeida Pelegrini – SIAPE: 1747276

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes – SIAPE: 394626

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 2.049, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I - Interromper as férias do servidor CLÉBER ÁVILA BARBOSA MACHADO, Matrícula SIAPE Nº 2439732, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, a partir de 19/12/2016, por necessidade de serviço.

II - O período acima será usufruído a partir de 13/10/2017.

PORTARIA Nº 2.050, DE 06 DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23343.000380/2014-19, **RESOLVE**:

Conceder prorrogação do **afastamento integral** do servidor DOUGLAS FABIANO DE SOUSA NUNES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1908206, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, para conclusão dos estudos referentes ao seu Curso de em Ciências de Computação e Matemática Computacional no Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo – SP, até 11.10.2017.

PORTARIA Nº 2.051, DE 06 DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23343.000377.2014-97, **RESOLVE**:

Conceder prorrogação do **afastamento integral** da servidora MIREILE REIS DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1845458, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, para conclusão dos estudos referentes ao seu Curso de Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais na Universidade Federal de São Carlos – UFScar, até 11.10.2017.

PORTARIA Nº 2.059, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 13/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de vigia.

Fiscal técnico: Miryan Vieira Alves, SIAPE: 1600732

Fiscal administrativo: Rosimeire Ribeiro, SIAPE: 2183507

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes, SIAPE: 394626

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Revogar as portarias nº. 461, de 18 de março de 2015 e nº. 1.503, de 02 de setembro de 2015.

IV. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 2.060, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 01/2015, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de serviços contínuos de apoio administrativo para atender às necessidades da Reitoria e do Campus avançado de Carmo de Minas.

Fiscal técnico: Miryan Vieira Alves, SIAPE: 1600732

Fiscal administrativo: Rosimeire Ribeiro, SIAPE: 2183507

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes, SIAPE: 394626

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Revogar as portarias nº. 40, de 08 de janeiro de 2015 e nº. 775, de 07 de maio de 2015.

IV. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 2.061, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 25/2014, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de vigilância armada para assegurar a segurança patrimonial e pessoal dos servidores públicos.

Fiscal técnico: Miryan Vieira Alves, SIAPE: 1600732

Fiscal administrativo: Rosimeire Ribeiro, SIAPE: 2183507
Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes, SIAPE: 394626

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Revogar as portarias nº. 2.476, de 05 de dezembro de 2014 e nº. 774, de 07 de maio de 2015.

IV. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 2.062, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 64/2012, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização

Fiscal técnico: Talita Valadares Carvalho, SIAPE: 2147272

Fiscal administrativo: Juliana do Carmo Jesus Pio, SIAPE: 2258707

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes, SIAPE: 394626

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com personalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Revogar as portarias nº. 1.487, de 19 de dezembro de 2013, nº. 772, de 07 de maio de 2015 e nº 328, de 01 de março de 2016.

IV. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 2.063, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 47/2013, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço continuado de condução de veículos oficiais

Fiscal técnico: Miryan Vieira Alves, SIAPE: 1600732

Fiscal administrativo: Juliana do Carmo Jesus Pio, SIAPE: 2258707

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes, SIAPE: 394626

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior

imediatamente, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Revogar as portarias nº. 1.457, de 10 de dezembro de 2013, nº. 773, de 07 de maio de 2015 e nº 253, de 23 de fevereiro de 2016.

IV. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 2.064, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar a comissão para aferição da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos no momento da inscrição do Concurso Público para Docente, Edital 68/2016, Edital nº 68/2016 Orientação Normativa nº 03, de 01/08/2016, publicada no DOU Seção 01, página 54, em 02/08/2016, a saber:

Adriano Ferreira Resende, matrícula SIAPE 2337911 – Reitoria

Daniel dos Santos Oliveira, matrícula SIAPE 1160498 – Reitoria

Rosimeire Ribeiro – matrícula SIAPE 2183507 – Reitoria

PORTARIA Nº 2.076, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.003690/2016-39, **RESOLVE**:

Encerrar a pedido, a partir de 01.01.2017, o período de afastamento do servidor MAX WILSON OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus

Inconfidentes, concedido através da Portaria nº 07, de 02 de janeiro de 2013 retificado pela Portaria nº 35 de 08 de janeiro de 2.013.

PORTARIA Nº 2.077, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.003784.2016-18, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** do servidor MARCIO JOSE PREVITALLI, Assistente em Administração, SIAPE 1895273, Classe “C”, Padrão 404, lotado e em exercício na Reitoria deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Especialização no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 08.12.2016.

PORTARIA Nº 2.078, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista o processo nº 23344.003728.2016-73, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Inconfidentes, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1055794	ANTÔNIO CARLOS ABRÃO	DI	02	DII	01	03.12.2016

PORTARIA Nº 2.079, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista os processos nº 23344.002461.2016-05, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1892801	JOAO PAULO REZENDE	DI	01	DI	02	03.08.2016

PORTARIA Nº 2.080, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Lotar, na Reitoria, deste Instituto, os servidores abaixo relacionados, a saber:

- a) **JOSÉ GERALDO DANTAS NUNES**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2340498, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento, a partir de 25.10.2016;
- b) **PALOMA OLIVEIRA MILAGRES**, Secretário Executivo, Matrícula SIAPE 2344914, no Gabinete, a partir de 16.11.2016.
- c) **LILIAM JEANNE MANZOLI GONÇALVES PEREIRA**, Revisor de Textos em Braille, Matrícula SIAPE 2348583, na Pró-Reitoria de Ensino, a partir de 01.12.2016.

PORTARIA Nº 2.091, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar a servidora **BRÍGIDA MONTEIRO VILAS BOAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1601045, para exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTARIA Nº 2.092, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Dispensar o servidor **FÁBIO LUIZ ALBARICI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e

Tecnológico, matrícula SIAPE 1811805, da função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁTICA**, Código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº 2.093, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o servidor **ANGELO MARCOS SANTOS OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1586357, para exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁTICA**, Código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTARIA Nº 2.094, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e de acordo com as determinações contidas nos Decretos nº. 7.311/2010 e nº. 7.312/2010, publicado no DOU de 23//09/2010, **RESOLVE**:

Art. 1º. - Divulgar o demonstrativo dos cargos ocupados e vagos do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, base Dezembro/2016, na forma relacionada a seguir:

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Cargo	Ocupados	Vagos	Total
Professor	522	12	534

Técnico-administrativos:

Cargo	Ocupados	Vagos	Total
Classe "E"	179	4	183
Classe "D"	246	23	269
Classe "C"	86	9	95
Total	509	38	547

Art. 2º. - Os quantitativos acima referidos poderão ser retificados, para correção de erros, ou atualizados para ajustes decorrentes da expansão do quadro deste Instituto.

PORTARIA Nº 2.095, DE 12 DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23346.003718.2016-18, **RESOLVE**:

Conceder **afastamento integral** da servidora FLAVIA HELENA PEREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1906359, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para conclusão dos estudos referentes ao seu Curso de Doutorado em Enfermagem na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, de 04.01.2017 a 01.09.2017.

PORTARIA Nº 2.096, DE 12 DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23345.003553/2016-94, **RESOLVE**:

Conceder **afastamento integral** da servidora DAYANNY CARVALHO LOPES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2604160, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para conclusão dos estudos referentes ao seu Curso de Doutorado em Desenvolvimento Humano e Tecnologias na Universidade Estadual Paulista – UNESP, de 02.01.2017 a 30.01.2019.

PORTARIA Nº 2.097, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar a servidora, a partir de 13.12.2016, KARINY DIOGO ESTEVES CANTELMO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1700532, para exercer a função de SUBSTITUTA DO CHEFE DO SETOR DE COMPRAS, Código FG-03, deste Instituto, Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporais e eventuais.

PORTARIA Nº 2.102, 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Na Portaria nº 19, de 04 de janeiro de 2013, substituir, a partir de 01.12.2016, o fiscal titular,

do Campus Poços de Caldas, NELSON DE LIMA DAMIÃO, matrícula SIAPE: 1897220, por EDSON GERALDO MONTEIRO JÚNIOR, matrícula SIAPE: 2087564, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 31/2012, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

PORTARIA Nº 2.103, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000219.2014-27, **RESOLVE**:

Encerrar a pedido, a partir de 01.01.2017, o período de afastamento do servidor MARCIO LUIZ DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, concedido através da Portaria nº 1.061 de 27 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 2.104, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23345.000622.2013-65, **RESOLVE**:

Encerrar a pedido, a partir de 31.12.2016, o período de afastamento da servidora DAIANE MOREIRA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, concedido através da Portaria nº 1.476 de 13 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 2.105, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23345.003636/2016-83, **RESOLVE**:

Conceder afastamento integral do servidor LUIS EDUARDO SARTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1187416, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para conclusão dos estudos referentes ao seu Curso de Doutorado em Química na Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL, de 02.01.2017 a 16.07.2018.

PORTARIA Nº 2.106, DE 13 DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2015, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

I - Interromper as férias do servidor HONÓRIO JOSÉ DE MORAIS NETO, Matrícula SIAPE nº 1672254 , Assistente em Administração, no período de 14.01.2017 a 17.01.2017, por necessidade do serviço.

II - O período acima será usufruído no período de 24 a 28.04.17

PORTARIA Nº 2.109, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista o processo nº 23346.000282.2014-43, **RESOLVE:**

Conceder alteração de **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor TUFFY FELIPE BRANT, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado e em exercício no Campus Muzambinho deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado com efeitos financeiros a partir de 08.12.2016.

PORTARIA Nº 2.110, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista os processos nº 23346.000653.2013-14, nº 23346.003572.2016-19, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores lotados e em exercício no Campus Muzambinho ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1586041	FABIO DE OLIVEIRA ALMEIDA	Assistente em Administração	D	IV	06	D	IV	07	20.11.2016
2724994	LAURA RODRIGUES PAIM PAMPLONA	Técnico em Assuntos Educacionais	E	I	01	E	I	02	14.11.2016

PORTARIA Nº 2.111, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23346.003573.2016-55, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada e em exercício no Campus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2724994	LAURA RODRIGUES PAIM PAMPLONA	Técnico em Assuntos Educacionais	E	I	02	E	II	02	14.11.2016

PORTARIA Nº 2.112, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº23343.003851/2016-02 **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Passos de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2229507	DANILO VIZIBELI	Auxiliar de biblioteca	C	I	02	C	II	02	05.12.2016

PORTARIA Nº 2.113, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº23343.003859.2016-61 **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada e em exercício no Campus Poços de Caldas ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1830628	LILIAN FERNANDES	Assistente de Aluno	C	IV	04	C	IV	05	28.11.2016

PORTARIA Nº 2.114, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato 15/2016, empresa Ouro Massa Artefatos de Cimento Ltda - EPP, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia, especializada no ramo para obra de remanescente de Reforma com ampliação de duas casas mais construção sala de transportes em estrutura geral de concreto armado, alvenaria de tijolos cerâmicos, telhado em telhas de barro e trapezoidal termoacústica e pavimentação de estacionamento e rua com bloquete sextavado sobre colchão de areia e excelente capacidade de suporte de aterro compactado para regularização e nivelamento da área do estacionamento.

Fiscal técnico: Paulo Roberto de Oliveira - Matrícula SIAPE 2056557

Fiscal administrativo: Leandro de Oliveira - Matrícula SIAPE 1964467

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes – Matrícula SIAPE 394626

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão

tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 2.115, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar, a servidora **MÍRIAN ARAÚJO GONÇALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2056455, para exercer a função de **SUBSTITUTA DE CHEFE DA SEÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA COMUNIDADE**, Código FG-04, deste Instituto – Campus Muzambinho, a partir de 14.12.2016.

PORTARIA Nº 2.116, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Dispensar o servidor **EDSON LUIZ DE LIMA**, Médico, Matrícula SIAPE 1361042, da função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE QUALIDADE DE VIDA**, Código FG-01, deste Instituto – Reitoria, a partir de 19.12.2016.

Designar o servidor **JOÃO TADEU GOMES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1361042, para exercer da função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE QUALIDADE DE VIDA**, Código FG-01, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a partir de 19.12.2016.

PORTARIA Nº 2.117, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23500.003703.2016-20, **RESOLVE**:

Autorizar o afastamento do país da servidora **HELENICE NOLASCO QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1998548, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, para participar do programa SETEC-CAPES/NOVA de capacitação para

professores da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, em Woodbridge, EUA, no Northern Virginia Community College, no período de 14/01/2017 a 19/03/2017, com ônus limitado.

PORTARIA Nº 2.118, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº23344.003521.2016-07 e Nº23344.003500.2016-83 **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores lotados e em exercício no Campus Inconfidentes ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1438330	FABIANO BARBATO SILVEIRA	Tecnico Tecnologia da Informação	D	III	08	D	III	09	14.12.2016
1437732	RAFAELLA LACERDA CRESTANI	Pedagogo	E	III	08	E	III	09	14.12.2016

PORTARIA Nº 2.119, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo Nº23344.000339/2014-24, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1880439	KEILA MIOTTO	DIII	01	DIII	02	02.12.2016

PORTARIA Nº 2.120, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo N°23501.003850/2016-90, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, Portaria MEC N° 554/2013 e Resolução N° 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1553303	WAGNER EDSON FARIAS DOS SANTOS	DIII	02	DIII	03	19.06.2016

PORTARIA N° 2.131, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08; considerando a Portaria nº 369, de 29 de novembro de 2016, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo e/ou recessos do ano de 2017, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; considerando a legislação municipal; Lei Ordinária nº 5070, de 21/07/2011, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos no âmbito do município, e a Lei Ordinária nº 5634, de 11/11/2015, que institui a Semana da Consciência Negra e o feriado, **RESOLVE**:

Determinar os dias de recesso para o exercício de 2017.

Dia	Motivo	Feriado/ Recesso/ Ponto Facultativo
1º de Janeiro/Domingo	Confraternização Universal	Feriado Nacional
27 de Fevereiro/Segunda-feira	-	Recesso
28 de Fevereiro/Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
1º de Março/Quarta-feira	-	Recesso
14 de Abril/Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 de Abril/Sexta-Feira	Tiradentes	Feriado Nacional
1º de Maio/Segunda-feira	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
15 de Junho/Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
16 de Junho/Sexta-feira	-	Recesso
6 de Agosto/Domingo	Senhor Bom Jesus dos Passos	Feriado Municipal

7 de Setembro/Quinta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
8 de Setembro/Sexta-feira	-	Recesso
12 de Outubro/Quinta-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
13 de Outubro/Sexta-feira	-	Recesso
19 de Outubro/Quinta-feira	Aniversário de Pouso Alegre	Feriado Municipal
28 de Outubro/Sábado	Dia do Servidor Público – art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990	Ponto Facultativo
2 de Novembro/Quinta-feira	Finados	Feriado Nacional
3 de Novembro/Sexta-feira	-	Recesso
15 de Novembro/Quarta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de Novembro/Segunda-feira	Consciência Negra	Feriado Municipal
25 de Dezembro/Segunda-feira	Natal	Feriado Nacional

A compensação dos recessos deverá ser feita por todos os servidores em acordo com a chefia imediata.

PORTARIA Nº 2.132, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.003855.2016-62 RESOLVE:

Alterar o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO da servidora YARA DIAS FERNANDES CERQUEIRA, Assistente Social, SIAPE 1911396, Classe “E”, Padrão 404, lotada e em exercício no Campus Machado deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 15.12.2016.

PORTARIA Nº 2.133, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.003854.2016-18 RESOLVE:

Alterar o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO da servidora BRUNA GONÇALVES MACHADO, Assistente em Administração, SIAPE 1795704, Classe “D”, Padrão 405, lotada e em exercício no Campus Machado deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em

virtude da Conclusão do Curso de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 15.12.2016.

PORTARIA Nº 2.134, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo Nº23345.003762.2016-38, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	Efeitos Financeiros
1781013	MICHELE CORREA FREITAS SOARES	DIII	01	DIII	02	02.12.2016

PORTARIA Nº 2.135, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.003749.2016-99, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada e em exercício no Campus Inconfidentes, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1998434	FLAVIANE APARECIDA DE SOUSA	DI	02	DIII	01	12.12.2016

PORTARIA Nº 2.136, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426,

publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo N°23344.003897.2016-13 RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada e em exercício na Reitoria ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2234925	MAYRA CARVALHO NASCIMENTO	Assistente em Administração	D	I	01	D	I	02	20.12.2016

PORTARIA N° 2.137, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo N°23343.003883.2016-08 RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, à servidora abaixo relacionada, lotada e em exercício na Reitoria de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2234925	MAYRA CARVALHO NASCIMENTO	Assistente em Administração	D	I	02	D	II	02	21.12.2016

PORTARIA N° 2.139, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e tendo em vista o processo nº 23344.003756.2016-91, RESOLVE:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, Portaria MEC N° 554/2013 e Resolução N° 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
ATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros

2604270	JULIANO DA SILVA LIMA	DIII	01	DIII	02	15.12.2016
---------	-----------------------	------	----	------	----	------------

PORTARIA Nº 2.140, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista os processos nº 23344.003520.2016-54, nº 23344.003568.2016-62, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores lotados e em exercício no Campus Inconfidentes ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1516606	RICARDO SILVERIO DIAS	Vigilante	D	IV	07	D	IV	08	15.12.2016
0053611	SILVANA CANDIDO DA SILVA	Auxiliar de Agropecuária	B	IV	414	B	IV	15	21.12.2016

PORTARIA Nº 2.141, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Aprovar que na composição do Currículo dos Cursos Técnicos Integrados ao Médio se mantenha a obrigatoriedade das disciplinas de Educação Física, Filosofia, Sociologia e Língua Inglesa/Espanhola no âmbito do IFSULDEMINAS, deixando facultativo a disciplina de Arte.

PORTARIA Nº 2.146, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Dispensar o servidor **YURI VILAS BOAS ORTIGARA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2131662, da função de **SUBSTITUTO DA COORDENADORA DE EXTENSÃO**, Código FG-01, deste Instituto, Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº 2.147, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Dispensar o servidor **OLIMPIO GOMES DA SILVA NETO**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1922974, da função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE ENSINO**, Código FG-01, deste Instituto, Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº 2.148, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Dispensar o servidor **MARCEL FREIRE DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2084468, da função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, Código FG-02, deste Instituto, Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº 2.149, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o servidor **FABIANO PAULO ELORD**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1668155, para exercer a função de **SUBSTITUTO DA COORDENADORA DE EXTENSÃO**, Código FG-01, deste Instituto, Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporais e eventuais.

PORTARIA Nº 2.150, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o servidor **RODRIGO JANONI CARVALHO**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1905763, para exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE ENSINO**, Código FG-01, deste Instituto, Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporais e eventuais.

PORTARIA Nº 2.151, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o servidor **DANIEL REIS DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1848905, para exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, Código FG-02, deste Instituto, Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporais e eventuais.

PORTARIA Nº 2.153, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2015, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar a Comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para elaborar o **INVENTÁRIO ANUAL DE 2016, DOS BENS MÓVEIS E SEMOVENTES, IMÓVEIS E BENS INTANGÍVEIS**, pertencentes ao Acervo Patrimonial deste IFSULDEMINAS, existentes em 31 de dezembro de 2016, a saber:

Presidente

Leonardo Silva Manso

PROAD

Douglas Souza Carvalho

Ilton Zacarias Pereira

Marcos Pereira Silveira

PPPI

Cássia Mara Ribeiro de Paiva

Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira

PROEN

Cláudio Soares de Souza

Evandro Moreira da Silva

PRODI

Miryan Vieira Alves

PROEX

Juliana do Carmo Jesus Pio

ASGOM

Pamela Oliveira

Diego de Souza Matos

DGP

João Tadeu Gomes

DTIC

Gilmar dos Santos Sousa Miranda

Jose Geraldo Dantas Nunes

Ricardo Jose de Araujo

II. Revogar a Portaria 2.181, de 23 de dezembro de 2015.

III. Esta portaria vigorará a partir da presente data até 31 de janeiro de 2017.

ORDENS DE SERVIÇOS**ORDEM DE SERVIÇO Nº 90/2016, DE 01 DEZEMBRO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias do servidor LUIZ RICARDO DE PODESTÁ, Arquiteto Urbanista Classe “E”, Padrão 105, do período de 01/03/2017 a 10/03/2017 para 06/03/2016 a 16/03/2017, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91/2016, DE 01 DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias do servidor CLÉBER ÁVILA BARBOSA, Professor Ensino Básico Tecnológico Classe “D”, Padrão 304, do período de 16/01/2017 a 03/02/2017 para 28/12/2016 a 15/01/2017 por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92/2016, DE 01 DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias da servidora SILVIA GIOVANELI SANDRINI, Assistente em Administração Classe “D”, Padrão 405, do período de 12/07/2017 a 21/07/2017 para 16/01/2017 a 25/01/2017 por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93/2016, DE 02 DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias do servidor LUIZ RICARDO DE PODESTÁ, Arquiteto Urbanista Classe “E”, Padrão 105, do período de 01/03/2017 a 10/03/2017 para 06/03/2016 a 16/03/2017, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94/2016, DE 05 DEZEMBRO DE 2016

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias do servidor CLÉBER AVILA BARBOSA, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 304, do período de 05/12/2016 a 05/12/2016 para 04/12/2016 a 04/12/2016, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95/2016, DE 09 DEZEMBRO DE 2016

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias do servidor JEANCARLOS JOSÉ BORGES JÚNIOR, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 404, do período de 20/03/2017 a 13/04/2017 para 11/09/2017 a 29/09/2017 e para 16/10/2017 a 21/10/2017, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96/2016, DE 12 DEZEMBRO DE 2016

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias da servidora SUELI DO CARMO OLIVEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 202, do período de 23/01/2017 a 01/02/2017 para 16/01/2017 a 20/01/2017 e para 06/09/2017 a 10/09/2017, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97/2016, DE 13 DEZEMBRO DE 2016

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias do servidor DAMON FRANCISCO DE FARIA, Engenheiro Área, Classe “E”, Padrão 102, do período de 02/01/2017 a 17/01/2017 para 12/01/2017 a 27/01/2017 e de 17/07/2017 a 26/07/2017 para 17/07/2017 a 21/07/2017 por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98/2016, DE 27 DEZEMBRO DE 2016

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.905, publicado no DOU de 09/11/2015, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias do servidor MARCELO BREGAGNOLI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DV”, Padrão 501, os períodos de 20 a 26/12/2016 e 16 a 29.01.2017, por necessidade do serviço.

Os períodos acima serão usufruídos em 16 a 22/01/2017 e 23/01/2017 a 05/02/2017.

AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO

Nome do Servidor: BEATRIZ GLÓRIA CAMPOS LAGO

CPF: 030.133.896-56

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1909073

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE PASSOS

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00
Competência: Novembro/ Dezembro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: CARLOS ALBERTO MACHADO CARVALHO
CPF: 653.848.906-06
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1265932
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.895,00
Competência: Novembro/ Dezembro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: CLEBER ÁVILA BARBOSA
CPF: 013.909.336-28
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2439732
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 2.449,93
Competência: Novembro/ Dezembro
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: DAURI RIBEIRO DA SILVA
CPF: 448.636.836-34
Cargo/Função: Procurador Federal
Matrícula: 1218707
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: Advocacia Geral da União – Poços de Caldas
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.900,00
Competência: Novembro/ Dezembro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome da Servidora: DULCIMARA CARVALHO NANNETTI
CPF: 973.214.196-49
Cargo/Função: Professor do ensino básico, técnico e tecnológico
Matrícula: 1096000
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS MACHADO
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.923,31.
Competência: Novembro/ Dezembro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FLÁVIO HENRIQUE CALHEIROS CASIMIRO
CPF: 054.026.506-32
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2818580
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.945,00.
Competência: Novembro/ Dezembro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: GABRIEL MADURO MARCONDES PEREIRA
CPF: 111.652.596-80
Cargo/Função: Técnico em Tecnologia da Informação
Matrícula: 1747429
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA
Motivo de Deslocamento: Nomeação de Cargo de Direção (CD-03).
Valor do Aluguel: R\$ 1.469,00
Competência: Novembro/ Dezembro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: GIOVANE JOSÉ DA SILVA
CPF: 049.244.436-62
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1906350
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.870,00
Competência: Novembro/ Dezembro
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JOSÉ LUIZ DE ANDRADE REZENDE PEREIRA
CPF: 051.429.506-66
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1779844
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 2.255,00
Competência: 06.11.2016 a 05.12.2016
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome da Servidora: KÁTIA REGINA DE SOUZA
CPF: 473.219.896-15
Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 0049587
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00.
Competência: Novembro/ Dezembro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MARCELO BREGAGNOLI
CPF: 666.113.426-72
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1218109
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-01) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 2.400,00.
Competência: Novembro/ Dezembro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: MARCIA RODRIGUES MACHADO
CPF: 512.777.516-68
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1220524
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.699,00.
Competência: Novembro/ Dezembro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: PAULO ROBERTO CECCON
CPF: 473.995.626-87
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 49481
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.923,31
Competência: Novembro/ Dezembro
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome da Servidora: ROSELEI ELEOTÉRIO
CPF: 593.077.066-20
Cargo/Função: Técnico em Agropecuária
Matrícula: 1105184
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 990,00.
Competência: Novembro/ Dezembro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

CONCESSÃO DE HORAS - SUSPENSÃO

Nome do servidor: MARCIO FELICIANO DO PRADO
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação
Matrícula: 2817625
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Horário concedido ao servidor: 8 horas às terças e quartas-feiras, com compensação de horas aos sábados a cada 4(quatro) semanas.
Suspensão a partir de: 01.12.2016
Fundamento: Resolução nº 80, de 17 de dezembro de 2015.

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Servidor: REGIANE CRISTINA MAGALHÃES
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Reitoria
Matrícula: 2073474
Admissão/Exercício: 02/12/2013
Período avaliado: 02/12/2013 a 29/05/2016
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Estável a partir de: 01/12/2016
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO

Nome do Servidor: JEANCARLOS JOSE BORGES JUNIOR
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1892108
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Período aquisitivo para licença: 04.10.2010 a 02.10.2015
Período de Afastamento: 09.01.2017 a 08.04.2017 (3 meses)
Fundamento Legal: Art. 87 da Lei 8.112/90 e Resolução nº 80/2015

Nome do Servidor: LUIZ RICARDO DE PODESTA
Cargo: Arquiteto e Urbanista
Matrícula: 1817800
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Período aquisitivo para licença: 05.10.2010 a 03.10.2015
Período de Afastamento: 05.12.2016 a 04.03.2017 (3 meses)
Fundamento Legal: Art. 87 da Lei 8.112/90 e Resolução nº 80/2015

LICENÇA PARA CASAMENTO – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: Regiane Cristina Magalhães
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 2073474
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Período de Licença: 16.12.2016 a 23.12.2016 (08 dias)
Fundamento Legal: Art. 97, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90.

Nome do Servidor: Honório José de Moraes Neto
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 1672254
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Período de Licença: 16.12.2016 a 23.12.2016 (08 dias)
Fundamento Legal: Art. 97, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	QUANTIDADE
Aline Ribeiro Paes Goncalves	Técnico em Assuntos Educacionais	2251621	12.12.16	01 dia
Beatriz Glória Campos Lago	Professor EBTT	1909073	12.12.16	01 dia
Fernanda Olivina Scalco Signoretti	Contador	2077883	02.12.16	01 dia
Jeancarlos Jose Borges Junior	Assistente em Administração	1892108	02.12.16	01 dia
			09.12.16	01 dia
Miryan Vieira Alves	Assistente em Administração	1600732	12.12.16	01 dia
Monica Ribeiro De Araújo	Auxiliar em Administração	2958211	14.11 a 12.01.17	60 dias
Silvia Giovanelli Sandrini	Assistente em Administração	1671561	30.11.16	01 dia

LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO OU MOLÉSTIA PROFISSIONAL - HOMOLOGAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	QUANTIDADE
Leandro de Oliveira	Técnico de Laboratório-Área	1964467	17.11.16	01 dia

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA – CONCESSÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	QUANTIDADE
Dulcimara Carvalho Nannetti	Professor EBTT	1096000	11.11 e 02.12.16	02 dias
Kelica Andrea Campos De Souza	Assistente em Administração	1961023	12.12.16	01 dia
Rosana Aparecida Renno Moreira Aleixo	Técnico em Arquivo	2158804	24.11 a 02.12.16	09 dias

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome da Servidora: Paulo Roberto Ceccon
Cargo: Diretor de Desenvolvimento Institucional
Matrícula: 049481
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – CD 2
Ato de Nomeação: Portaria 18 de 04/01/2012
DOU em que foi publicada a Nomeação: 06/01/2012
Nome do Ocupante Titular: Flávio Henrique Calheiros Casimiro
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 16/11/2016 a 09/12/2016 (24 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Sônia Regina Alvim Negreti
Cargo: Pedagoga
Matrícula: 1896186
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora de Registros Acadêmicos FG-01
Ato de Designação: Portaria 1395 de 02/08/2016
BS em que foi publicada a Designação: 30/08/2016
Nome do Ocupante Titular: Sueli do Carmo Oliveira
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 16/11/2016 a 06/12/2016
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Alanna Pires da Silva
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 2241328
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora de Legislação e Normas FG-01
Ato de Designação: Portaria 37 de 08/01/2016
BS em que foi publicada a Designação: 30/01/2016
Nome do Ocupante Titular: Rosana Aparecida Renno Moreira Aleixo
Motivo do Afastamento: Licença por motivo de doença em pessoa da família
Período do Afastamento: 24/11/2016 a 02/12/2016
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: João Carlos Ferreira
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1228785
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora-geral de contratos e convênios – CD 04

Ato de Designação: Portaria 1702 de 28/09/2016
BS em que foi publicada a Designação: 30/09/2016
Nome do Ocupante Titular: Marcia Aparecida Domingues Carvalhaes
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 16/11/2016 a 25/11/2016
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Alanna Pires da Silva
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 2241328
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora de Legislação e Normas FG-01
Ato de Designação: Portaria 37 de 08/01/2016
BS em que foi publicada a Designação: 30/01/2016
Nome do Ocupante Titular: Rosana Aparecida Renno Moreira Aleixo
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 16/11/2016 a 20/11/2016 e 22/11/2016 a 23/11/2016
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Raquel Bonamichi dos Santos Soares
Cargo: Auditora Interna
Matrícula: 1822144
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador-Geral de auditoria interna CD-04
Ato de Designação: Portaria 1007 de 29/11/2012
DOU em que foi publicada a Nomeação: 30/11/2012
Nome do Ocupante Titular: Gabriel Filipe da Silva
Motivo do Afastamento: Capacitação
Período do Afastamento: 07/11/2016 a 11/11/2016
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Fabricio da Silva Faria
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1817151
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Pró-reitor de administração
Ato de Designação: Portaria 398 de 07/03/2016
DOU em que foi publicada a Nomeação: 08/03/2016
Nome do Ocupante Titular: Honório José Morais Neto
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 16/11/2016 a 24/11/2016
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Fabricio da Silva Faria
Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1817151
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Pró-reitor de administração
Ato de Designação: Portaria 398 de 07/03/2016
DOU em que foi publicada a Nomeação: 08/03/2016
Nome do Ocupante Titular: Honório José Morais Neto
Motivo do Afastamento: Capacitação
Período do Afastamento: 07/11/2016 a 10/11/2016
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Maria Rita dos Santos
Cargo: Contadora
Matrícula: 2861136
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria - Proad
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora Geral de contabilidade – CD - 4
Ato de Designação: Portaria 1026 de 17/06/2014
DOU em que foi publicada a Nomeação: 20/06/2014
Nome do Ocupante Titular: Elizângela Maria Costa Pimentel
Motivo do Afastamento: Capacitação
Período do Afastamento: 22/11/2016 a 23/11/2016
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Felipe Mendes Dias de Lima
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 1136336
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria - Proen
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Acompanhamento ao Educando
Ato de Designação: Portaria 1823 de 25/10/2016
BS em que foi publicada a designação: 30/10/2016
Nome do Ocupante Titular: Daniel dos Santos Oliveira
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 03/11/2016 a 11/11/2016
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Samara Bruzadelli Moscardini
Cargo: Administradora
Matrícula: 1352011
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoal – FG 01
Ato de Designação: Portaria 36 de 08/01/2016
BS em que foi publicada a designação: 30/01/2016
Nome do Ocupante Titular: Regiane Cristina Magalhães
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 16/11/2016 a 27/11/2016

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Paulo Roberto de Oliveira

Cargo: Engenheiro

Matrícula: 2056557

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria - Proadi

Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Desenvolvimento Institucional – CD - 03

Ato de Designação: Portaria 1506 de 26/08/2014

DOU em que foi publicada a designação: 27/08/2014

Nome do Ocupante Titular: Paulo Roberto Ceccon

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 10/10/2016 a 13/11/2016

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Kélica Andréa Campos de Souza

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1961023

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria - PPPI

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação de Olimpíadas

Ato de Designação: Portaria 1812 de 26/10/2015

DOU em que foi publicada a designação: 30/10/2015

Nome do Ocupante Titular: Cássia Mara Ribeiro de Paiva

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 03/11/2016 a 11/11/2016

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Arnaldo Toledo da Silva

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1957973-1

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria - PROAD

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Econômico e Financeiro

Ato de Designação: Portaria 192 de 11/02/2016

DOU em que foi publicada a designação: 12/02/2016

Nome do Ocupante Titular: Lucas Goulart da Silva

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 01/11/2016 a 16/11/2016

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

DIÁRIAS

PROPOSTO	CARGO	DESTINO	PERÍODO	Nº. DIÁRIAS	VALOR
Adelia Maria Spacek	Assistente em	Viçosa	15 a 16.12.16	1,5	177,00

Dantas De Oliveira	Administração				
Ademir Duzi Moraes	Professor EBTT	Pouso Alegre	15.12.16	0,5	177,00
Aloisia Rodrigues Hirata	Técnico em Assuntos Educacionais	Poço Fundo	14.12.16	0,5	177,00
Bruno Eduardo Carmelito	Professor EBTT	Poços de Caldas/Passos	01.12.16	0,5	177,00
Bruno Weber Ribeiro	Contador	São Paulo	13.12.16	0,5	212,40
Camila Bianchini Antonio Devolio	Colaborador eventual	Machado	13.12.16	0,5	177,00
Carlos Alberto Machado Carvalho		Inconfidentes	15.12.16	0,5	211,50
Cleber Avila Barbosa	Professor EBTT	Brasília	07 a 10.12.16	3,5	267,90
Damon Francisco de Faria	Engenheiro-área	Poços de Caldas/Passos	01.12.16	0,5	177,00
		Passos	08.12.16	0,5	177,00
			14.12.16	0,5	177,00
Daniel dos Santos Oliveira	Psicólogo-área	Três Corações	01.12.16	0,5	177,00
		Três Corações	08.12.16	0,5	177,00
Dauri Ribeiro da Silva	Procurador	São Paulo	05 a 06.12.16	1,5	253,80
		Poços de Caldas	15 a 16.12.16	1,5	211,50
			13 a 14.12.16	1,5	267,90
Elizabete Missasse de Rezende	Colaborador eventual	Inconfidentes	15.12.16	0,5	177,00
Evandro Moreira da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	Carmo do Rio Claro	10.12.16	0,5	177,00
Fabio Caputo Dalpra	Professor EBTT	Carmo de Minas	12.12.16	0,5	177,00
Fabricio da Silva Faria	Assistente em Administração	Inconfidentes	14 a 15.12.16	1,5	211,50
Flavio Henrique Calheiros Casimiro	Professor EBTT	Inconfidentes	14 a 15.12.16	1,5	211,50
Francisco Sales de Lima Segundo	Técnico em audiovisual	Inconfidentes	14 a 15.12.16	1,5	177,00
Giovane Jose da Silva	Professor EBTT	Carmo do Rio Claro	10.12.16	0,5	211,50

		Inconfidentes	14 a 15.12.16	1,5	211,50	
		Poços de Caldas/Passos	07.12.16	0,5	211,50	
		Carmo de Minas	12.12.16	0,5	211,50	
		Montes Claros	20 a 22.12.16	2,5	211,50	
Guilherme Poscidonio Camilo	Antonio Vieira	Alfenas	09.12.16	0,5	211,50	
		Machado	08.12.16	0,5	211,50	
		Inconfidentes	14.12.16	0,5	211,50	
		Poços de Caldas	06.12.16	0,5	211,50	
		Poços de Caldas/Passos	07.12.16	0,5	211,50	
		Carmo de Minas	12.12.16	0,5	211,50	
Heloisa Coutinho	Helena Pereira	Técnico em Assuntos Educacionais	Montes Claros	20 a 22.12.16	2,5	177,00
Jefferson Bispo Pereira		Colaborador eventual	Inconfidentes	04 a 07.12.16	3,5	177,00
Joao Batista Begnami		Colaborador eventual	Inconfidentes	04 a 07.12.16	3,5	177,00
Joao Araujo Neto	Olympio de	Professor EBTT	Inconfidentes	14 a 16.12.16	2,5	211,50
Joarle Soares	Magalhaes	Jornalista	Inconfidentes	14 a 15.12.16	1,5	211,50
Jose Luiz de Andrade Rezende Pereira		Professor EBTT	Maceió	05 a 18.12.16	3,5	239,70
			Belo Horizonte	19 a 21.12.16	2,5	253,80
			Inconfidentes	14 a 15.12.16	1,5	211,50
Joyce Oliveira	Alves de	Professor EBTT	Carmo de Minas	15.12.16	0,5	177,00
Kelica Andrea De Souza	Campos	Assistente em Administração	São Paulo	16.12.16	0,5	212,40
Leandro de Oliveira		Técnico de laboratório-área	Carmo de Minas	05.12.16	0,5	177,00
				13.12.16	0,5	177,00
			Carmo de Minas/Três Corações	20.12.16	0,5	177,00
				28.12.16	0,5	177,00
Luiz Filipe Faria	Ribeiro	Técnico em Secretariado	São Paulo	13.12.16	0,5	212,40
Luiz Gustavo de Mello		Professor	Inconfidentes	14 a 15.12.16	1,5	211,50

	EBTT				
Maira Figueiredo Vieira	Assistente Social	Três Corações	01.12.16	0,5	177,00
			15.12.16	0,5	177,00
		Muzambinho/Caconde	16.12.16	0,5	177,00
Marcelo Bregagnoli	Professor EBTT	Maceió	06 a 08.12.16	2,5	287,30
		Inconfidentes	14 a 15.12.16	1,5	253,50
		Muzambinho/Belo Horizonte	18 a 20.12.16	2,5	253,50
Marcia Rodrigues Machado	Professor EBTT	Inconfidentes	14 a 15.12.16	1,5	211,50
Marcus Fernandes Marcusso	Professor EBTT	Poços de Caldas	06.12.16	0,5	177,00
Maria do Socorro Martinho Coelho	Nutricionista-habilitação	Belo Horizonte	06.12.16	0,5	212,40
Maria Ines de Almeida Pelegrini	Pedagogo-área	Poços de Caldas	06.12.16	0,5	211,50
Monalisa Aparecida Pereira	Revisor de Textos	São Paulo	16.12.16	0,5	212,40
Narayana de Deus Nogueira Bregagnoli	Professor EBTT	Pouso Alegre	09.12.16	0,5	177,00
			05.12.16	0,5	177,00
			19.12.16	0,5	177,00
Paulo Roberto Ceccon	Professor EBTT	Poços de Caldas/Passos	01.12.16	0,5	211,50
Paulo Roberto de Oliveira	Engenheiro-área	Carmo de Minas	13.12.16	0,5	177,00
			07.12.16	0,5	177,00
		Poços de Caldas	15.12.16	0,5	177,00
			21.12.16	0,5	177,00
			28.12.16	0,5	177,00
Raphael Nogueira Rezende	Professor EBTT	Pouso Alegre	15.12.16	0,5	177,00
Raphael Rocha de Almeida	Professor EBTT	Carmo de Minas	12.12.16	0,5	177,00
Roselei Eleoterio	Técnico em Agropecuária	Inconfidentes	14 a 15.12.16	1,5	211,50
Rosimeire Ribeiro	Bibliotecário-documentalista	São Paulo	16.12.16	0,5	212,40
Sonia Regina Alvim	Pedagogo-área	Poços de Caldas	06.12.16	0,5	177,00

Negreti							
Yuri Vilas Boas Ortigara	Professor EBTT	Montes Claros	20 a 22.12.16	2,5	177,00		